



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Ofício 124/2025

Cordeiro RJ, 17 de março de 2025.

Ao Senhor

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Secretário das Cidades

Secretaria de Estado das Cidades do Estado do Rio de Janeiro

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 – Torre Norte 6º andar

CEP 20.211-175 Cidade Nova- Rio de Janeiro

Senhor Secretário,

Venho através do presente, informar a Vossa Senhoria que caso seja verificada a eventual necessidade de desapropriação nas áreas/imóveis em que se empreenderá a execução da obra **“EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MILTON VIEIRA DE CARVALHO**, fica a cargo do município de Cordeiro quaisquer custos e ações para eventuais desapropriações.

Atenciosamente,

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito(a) do Município de Cordeiro RJ